

PORTARIANº 1/2014

Estabelece normas relativas à atuação das Varas do Trabalho de Sobral, como Justiça do Trabalho Itinerante, no Município de Acaraú.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DES. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ETC.

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TRT.GP.CRJT.nº 01/2009, alterado pelo Ato nº 20/2010, que criou a Justiça do Trabalho Itinerante no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, regulamentando a sua instalação e funcionamento;

CONSIDERANDO a criação de ofício pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região da Justiça Itinerante, da jurisdição da Vara do Trabalho de Sobral, através do Ato nº 71/2010, o qual elegeu o Município de Acaraú para contar com os respectivos serviços;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 468/2013 criou o Fórum Trabalhista de Sobral, formado pela 1ª e 2ª vara do Trabalho de Sobral, bem assim a sua Diretoria do Fórum;

CONSIDERANDO que, através do Ato nº 792/2013, este magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 5º, lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

R E S O L V E:

Art. 1º A direção da vara Itinerante de Acaraú será exercida de forma alternada, pelos Juízes Titulares da 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Sobral, ou seus substitutos, pelo período de 01 (um) ano.

Parágrafo único. A Segunda vara do Trabalho de Sobral ficará responsável pela Justiça Itinerante no ano de 2014.

Art. 2º Caberá à Primeira Vara do Trabalho de Sobral redistribuir os processos eletrônicos, da área de atuação da Justiça Itinerante, para a Segunda Vara do trabalho de Sobral.

Parágrafo único. Deverão ser redistribuídos os processos impetrados pelos jurisdicionados dos Municípios de Acaraú, Amontada, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sobral, 09 de janeiro de 2014.

Lucivaldo Muniz Feitosa

Juiz Diretor do Fórum

Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio

Juíza Titular da 1ª Vara do trabalho de Sobral